Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64
Criada e instalada segundo as Leis Estaduais (SP) nº 7.663/91 e nº 10.020/98
e-mail: fabhsmt2003@gmail.com

ATA

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABH-SMT

Título registrado sob nº 89052
1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas

Data: 29 de julho de 2020
Horário: 09:30
Ambiente Virtual - Google Meet

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, Conselheiros e convidados reuniram-se para reunião do Conselho Deliberativo da FABH-SMT, em ambiente virtual - Google Meet. Conforme convocação por Ofício enviada aos Conselheiros, passaram a tratar da pauta: Na pauta: 1) Aprovação da Ata da 18a. reunião do Conselho Deliberativo; 2) Desincompatibilização do Presidente da FABH-SMT; 3) Relatório de Atividades 2019; 4) Balanço patrimonial 2019; 5) Prestações Contas MPE; 6) Acórdão TCE 2018; 7) Portarias 003/20 – 004/20 e 005/20; 8) Piso Salarial Sind. Engenheiros. SP e 9) Informes.

Roberto Gomes Rodrigues (Diretor Financeiro e Administrativo e presidente em exercício da FABH-SMT) cumprimentou a todos abrindo a reunião. Constatando quórum iniciou a reunião, com seguintes membros presentes: Wendell Rodrigues Wanderley – Presidente do Conselho Deliberativo – representante da Ass.Ecológica Icatu; Anselmo Luis M. Romera – representante da Sindareia; Viviane Rodrigues Oliveira – representante SOS Itupararanga; Marcio Piedade Vieira – PM de Botucatu; Carlos Rodolfo Araujo – PM de Boituva;. Laura Stela Naliato Perez – representante da Sec. Infraestrutura do Meio Ambiente – SIMA; Luis Roberto Moretti – representante da Sec Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA; José Claudio

Título registrado sob nº
8 9 0 5
1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca

Morinho – representante da Sec. do Planejamento; e convidados: Natalia Zaneti – Diretora Técnica da FABHSMT; Jodhy Jefferson Allonso – Secretário Executivo Comitê SMT; Ivens de Oliveira – Diretor Financeiro - Agência PCJ; Sergio Razera – Diretor Presidente – Agência PCJ; Veronica Ribeiro Nogueira – Ass. Jurídica - FABHSMT. Roberto informou que a reunião foi agendada para o mês anterior, mas adiada devido à pandemia Covid-19. Wendel Rodrigues Wanderley (Presidente do Conselho Deliberativo) cumprimentou a todos e colocou em discussão o item 1) Aprovação da Ata da 18a. reunião do Conselho Deliberativo. Foi unanimemente aprovada, sem que fosse efetuada a leitura.

Pelo item 2) Desincompatibilização do Presidente da FABH-SMT. Roberto solicitou registro em ata que se tratava de uma necessidade, regulamentado pelo Estatuto da FABH-SMT, devido ao processo eleitoral dos municípios. Dirlei Salas Ortega enviou Ofício para FABH-SMT, solicitando afastamento do cargo de Diretor Presidente FABH-SMT. O ofício datava o final do afastamento para de 30 de outubro de 2020, que na época não havia conhecimento do adiamento das eleições para o mês de novembro, sendo que atualmente há possibilidade da data ainda ser postergada para dezembro, portanto, aguardam a definição da data para modificar o Ofício original, além do que, o cartório informou que não é possível registrar porque pelas normas cartorárias dos serviços extrajudiciais, se a averbação referir exclusivamente à publicidade da renúncia unilateral da pessoa que ocupava o cargo será suficiente a apresentação do documento contendo a assinatura do renunciante, desde que comprovada a cientificação da Pessoa Jurídica. Portanto, esse é mais um dos itens a ser modificado na reforma do Estatuto da FABH-SMT. Complementou Roberto, foi consultada a área jurídica sobre a necessidade, ou não, de memorando de desincompatibilização do cargo do Presidente e fora informado que não seria necessário a desincompatibilização do cargo exercido, mas como era a vontade do Presidente, se afastando pelo período, deverão aguardar o resultado das eleições, o que também não quer dizer que ele não sendo eleito tenha que sair. Caso não queira continuar, de acordo com o Regimento interno pelo artigo 12º quem assume é o Diretor Financeiro e pela ordem subsequente a Diretora Técnica, e o Presidente do Conselho Deliberativo. Considerando a inviabilidade de execução dos serviços com apenas

Título registrado sob nº
89052
1º Oficial do Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

um responsável, devem repensar, pois não há previsão, o que também deve ser motivo de revisão no Estatuto. Não havendo colocações dos demais conselheiros a reunião prosseguiu, com o item 3) Relatório de Atividades FABH-SMT 2019. Roberto apresentou, em síntese, toda a participação da Fundação nos projetos licitatórios, FEHIDRO, prestação de contas ao MP, fiscalização do Tribunal de Contas, reuniões do Conselho, do Comitê e das Câmaras técnicas além do detalhamento das contas da Fundação. Disse que ainda não se tratava do modelo ideal, por exemplo, pretenderia incluir a prestação de contas das câmaras técnicas com o resumo das atividades. Luis Roberto Moretti (SIMA) comentou sobre as atividades das reuniões plenárias do Comitê, em se tratando de Relatório da FABH-SMT e Roberto respondeu que constava porque a Fundação dá suporte, mas Moretti opinou que para efeitos de organização e separação da competência das atividades, não haveria necessidade de detalhamento das reuniões plenárias assim como também das Câmaras técnicas, pois os temas deliberados não competiam à Fundação, cuja tarefa é apenas proporcionar material, não havendo necessidade de alteração, mas para os próximos relatórios devem constar apenas a documentação elaborada para plenária, cuja competência é da Fundação. Laura Stela Naliato Perez (SIMA) complementou dizendo que poderia constar no Relatório que a Fundação prestou suporte, e detalhes sobre o apoio da Fundação no seu papel que é Secretariar o Comitê. Roberto concordou dizendo que poderia fazer, sem problemas. José Claudio Morinho (Secretaria do Planejamento) perguntou via Chat pela plataforma de videoconferência solicitado mais informações sobre a contratação do veículo, pois normalmente o processo é a contratação do veículo com motorista e combustível, e perguntou sobre o objeto. Roberto informou que na prestação de contas está o item principal, mas nos próximos Relatórios poderia acrescentar e, em caso de dúvidas poderia detalhar também por e-mail. Se tratava de 1 veículo Volkswagen Gol que fica à disposição 24hs pelo contrato de 1 ano, sendo renovado a cada ano para uso da Fundação, com custo no valor mensal de R$ 1.400,00/mês, abastecido por etanol, pela Fundação. Morinho disse sobre a vigência do Relatório, entendia que era período 2018 sendo entregue em 2019, Roberto confirmou que era Relatório de Atividades exercício 2019, referente ao ano de 2018, sendo realizado em 2019, por isso constava

Título registrado sob nº
8952
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica

2019/2018. Moretti perguntou sobre o item movimentação financeira, que não caberia em um relatório de atividades, extratos bancários, saldo das contas e FEHIDRO, deveriam estar da prestação de contas, e que provavelmente, um relatório de atividades deveria constar o que foi realizado. Roberto informou que se tratava de todas as contas utilizadas na Fundação, que manteve porque desde que assumiu sempre foi pelo mesmo modelo, porém, concordou que não deveria constar no Relatório de atividades, devendo ser corrigido para a próxima apresentação. Ivens de Oliveira (Agência PCJ) complementou que no próximo relatório de atividades da Fundação seria importante destacar detalhando os principais projetos desenvolvidos, as ações de apoio à Secretaria executiva e as informações financeiras e contábeis separadas em outro relatório, como relatório contábil ou de execução orçamentária incluído no item prestação de contas. Wendell complementou, seria um relatório financeiro prestando contas da Fundação. Roberto agradeceu as sugestões. Morinho perguntou sobre a porcentagem dos inadimplentes, e que também o relatório apontava, os inadimplentes são sempre os mesmos. Roberto respondeu que realmente a maioria dos inadimplentes são sempre os mesmos e informou que para as ações, estão aguardando os trâmites legais para inclusão no CADIN e na Dívida ativa, mas as porcentagens estavam menores que nos anos anteriores. Morinho sugeriu destacar a diminuição da inadimplência e perguntou sobre as ressalvas na prestação de contas, que no primeiro momento pareciam ser simples. Laura disse que faltava o parecer do Tribunal de Contas. Roberto disse que poderia enviar via e-mail o parecer, e que não constou no relatório porque o parecer do Tribunal de Contas contém diversas páginas, e poderiam detalhar no item apropriado da pauta mais adiante. Em votação, o Relatório de Atividades foi aprovado.

4) Balanço patrimonial 2019. Roberto apresentou, em síntese, a demonstração do patrimônio líquido, fluxo de caixa e notas explicativas, disse também que, conforme já havia sido considerado em reuniões anteriores, havia necessidade de alterações, do lançamento do Fundo Patrimonial, e foi constituído, no valor de R$ 1. 787.776,25, executado em processo basicamente homogêneo tendo como base o modelo utilizado pelo Comitê PCJ. Sérgio Razera (Presidente Agência PCJ) disse que a parceria com a irmã FABH-SMT permanece ativa, em

Título registrado sob nº 89852
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

que pese a pandemia, que atrapalha substancialmente o cronograma. Ivens de Oliveira (Agência PCJ) apresentou uma síntese, conforme também realizou a apresentação no Conselho fiscal, as adequações do ponto de vista Contábil de 2019 em comparação a 2018. Iniciou contextualizando que a Agência PCJ participou da reunião do Conselho deliberativo da FABH-SMT no final de 2019, quando foi firmado o Termo de Cooperação Técnica entre as Agências para compartilhar experiências e padronizar alguns procedimentos visando agregar valor para a gestão. Iniciaram os trabalhos com um diagnóstico nos aspectos da área meio incluindo a administrativa, financeira e contábil e da área fim com a cobrança, os projetos e a Secretaria Executiva. Do ponto de vista contábil terão outras oportunidades para apresentar as atividades realizadas. Elaboraram um plano de ação contendo o que foi diagnosticado, a consequência para eventual não tomada de decisão/correção e as providências tomadas efetivamente. No Fundo patrimonial, observaram que não foi constituído aproveitando o superávit de cada exercício, o que dificulta a aquisição de ativo imobilizado, além de constituir descumprimento do Estatuto. As providências foram adotadas no sentido de separar as despesas da cobrança e royalties FEHIDRO, além de realizar o ajuste dos superávits acumulados dos exercícios anteriores. Sobre as provisões trabalhistas, o não provisionamento das despesas poderia impactar de forma negativa no resultado da Fundação, portanto providenciaram a provisão de contingência para eventual necessidade na contabilidade e para eventual processo trabalhista do Ex-Diretor Administrativo Financeiro, ainda aguardando julgamento. Padronizaram os Demonstrativos Contábeis para atender a totalidade das exigências da contabilidade das Entidades do terceiro setor. Sobre a ausência de Auditoria Independente, entendida como uma boa prática de gestão para tanto devem realizar a contratação, onde já possuímos o Termo de Referência para eventual contratação. Sobre a publicação das demonstrações no Diário Oficial-DOE, devem providenciar a publicação como também pelo no site da Agência e do Comitê e, por último, sobre a divergência no ativo imobilizado, divergindo do ativo na contabilidade, devem regularizar a planilha de controle físico e contábil, além de fixar placas nos bens patrimoniais gerando os termos de responsabilidade. Apresentou também o cronograma das atividades na área

Título registrado sob nº
8905
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

contábil, realizaram reuniões em janeiro executando as atividades a partir de fevereiro e, em março foram encaminhadas para o conselho fiscal, e na presente reunião para o Conselho deliberativo. Como resultados obtidos, destaque para a alteração da estrutura do balanço patrimonial constituindo receita diferida de recursos com restrição e o fundo patrimonial, a conferência de controle físico e contábil e pela demonstração de superávit ou déficit do exercício, também foi adequada a toda a nomenclatura separando receitas de custeio receitas com restrição, padronização de nomenclatura com separação de despesas das duas contas. A demonstração de fluxo de caixa também foi adequada e padronizada. A demonstração das mutações do patrimônio público também alterou a estrutura providenciando o fundo patrimonial e por fim nas notas explicativas foram realizadas inserções de quadros demonstrativos para avaliar valores, metodologia para contingências trabalhistas e detalhamento de ajustes realizados principalmente pela criação do fundo patrimonial e fontes de receitas. Após a apresentação se colocou à disposição. Laura Stela parabenizou pelos trabalhos, expressando que dessa forma se sentia mais tranquila enquanto conselheira para a aprovação. Ivens acrescentou que o valor do fundo patrimonial foi baseado na regularização dos ajustes realizados dos anos anteriores e, conforme solicitações de esclarecimento de Moretti, no item Provisões no valor de R$ 277.282,85 do ponto de vista financeiro, tudo deveria estar em uma única conta, com aplicação, e contabilmente em contas separadas, como demonstrado na apresentação, item conta provisões. Roberto acrescentou que em caso de ganho de causa do processo trabalhista o valor retorna para a situação normal para aumento do fundo patrimonial. Moretti solicitou maiores explicações sobre o item Patrimônio Líquido. Roberto explicou que é um item do Patrimônio inicial, desde 2003, pela doação de diversas Prefeituras, para a criação da Fundação. Ivens disse que o item 2.3 era basicamente explicado pela criação do fundo patrimonial, e o superávit de R$ 17.000 de 2019 em 1º de janeiro de 2020 alocado para o Fundo, e assim por diante a cada ano. Roberto se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

5) Prestações Contas MPE. Roberto disse que deveria apresentar o Protocolo da entrega da Prestação de contas anual, mas não foi possível pelo problema da pandemia, então a entrega

Título registrado sob nº
89 072
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos

da prestação de contas foi realizada via e-mail e ainda não receberam retorno do MPE. Moretti perguntou se tanto o balanço como a prestação de contas já foram aprovados pelos Conselhos e Roberto respondeu afirmativamente.

6) Acórdão TCE 2018. Roberto apresentou o Parecer final, com as observações do controle interno dizendo que já foi acertado enviando no exercício de 2020 tudo devidamente atualizado, conforme as colocações anteriores do Tribunal, sendo considerada regular a prestação de contas do ano de 2018 e, esperando que todos os itens apontados dos anos anteriores sejam regularizados. Roberto respondeu para Laura que já está implantado o sistema de controle interno, inclusive registrando no DOE.

7) Portarias 003/20 – 004/20 e 005/20. A Portaria 003/20 racionaliza o processo de despesas estabelecendo limite de R$1.000,00 para despesas pequenas, como abastecimento do veículo com combustível, através dos recursos da cobrança para suprimento de caixa administrativo para adiantamento ou ressarcimento de despesas de viagens e despesas de pronto pagamento estabelecendo o valor máximo de R$ 200,00 por documento e, demais artigos da Portaria, a ser publicada, após aprovação no Conselho.

A Portaria 004/20 confere autonomia implantando pagamentos bancários online nos canais de atendimento bancário. Moretti perguntou se houve entendimentos com a Coordenadoria-CRHi em São Paulo, pois tinha sido informado que não poderia ser realizado. Roberto confirmou que sim, mas em tempo passado, atualmente adequaram os procedimentos conforme o Comitê PCJ, em igualdade de procedimento para as Fundações, inclusive conversando com o Banco do Brasil o Agente Financeiro questionava por que não faziam por meio eletrônico, mas que também levaria ao conhecimento da CRHi. Moretti disse que na Coordenadoria havia outros procedimentos de pagamentos, e pergunta é se passaria pelo Tribunal de contas. Ivens complementou dizendo que a Coordenadoria tinha entendimento que tudo deveria ser pago com cheque, inclusive os recursos e 10% da cobrança Paulista, mas conversando com a Coordenadoria, mostrou que as Fundações tem autonomia para utilizar os 10% da forma como desejam e, desde 2014 executam via transferência bancária, pela internet, sendo aprovado pelo Tribunal de contas e, em relação aos royalties o manual de custeio-

Título registrado sob nº
8905
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

MPO especifica que deveria ser em cheque, mas recentemente também foi flexibilizado conforme publicação de Deliberação Ad referendum COFEHIDRO permitindo também a realização de transferências bancárias, mantendo a opção por cheque, e ainda mais considerando a modernidade e a pandemia há discurso unânime que podem ser realizados pagamentos via internet. Morinho explicou sobre a contabilidade do Estado, as modalidades próprias de pagamento como o pedido de desembolso ou ordem bancária, unidade gestora executora, mas não saberia explicitar em detalhes qual seria o funcionamento nas Fundações. Roberto esclareceu que até então utilizavam somente cheque e agora utilizarão transferência bancária via internet. Sérgio esclareceu que, de fato, as Fundações Agências não são Fundações públicas, as contas não estão no sistema Siafem, porém parece que há algumas informações, ainda incertas, da possível mudança do agente financeiro. Atualmente as contas correntes são pelo Banco do Brasil com participação da Secretaria-SIMA, por isso utilizam sistema de pagamento diferente das que normalmente as organizações públicas executam. Roberto complementou, a FABH-SMT é entidade privada, e Sérgio acrescentou, são fundações de direito privado que recebem dinheiro público e tiveram participação do Estado na fundação, sendo obrigados a seguir regras para a contratação, com prestação de contas para o Tribunal de Contas e o Ministério Público, além do que seus funcionários devem ser concursados, o que os tornam parecidos com o setor público, regulados pelo CODEC, que determina suas ações.

A Portaria 005/20 resolve e regulamenta com 13 Artigos as regras sobre a utilização do veículo.

Roberto apresentou o Regulamento de Pessoal, tendo em vista que já foi cobrado pelo Tribunal de Contas, assim providenciaram e entregaram o Regulamento. O item não constava nos documentos, mas enviará posteriormente e ainda que, o documento teve como base referências normas e regulamentações do Comitê PCJ. Consta do Regulamento de Pessoal o concurso público, exceto nos casos de livre provimento do Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sendo que os concursos públicos deverão obedecer à Lei vigente, de acordo com a especificidade objetivando obedecer ao perfil da vaga, inclusive as disposições legais

Título registrado sob nº
89652
1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídica de Sorocaba

das profissões, com editais publicados no DOE, sendo que os concursos terão validade por dois anos a contar a data de homologação, prorrogável por qualquer período e ainda que, a contratação será feita pela ordem de classificação dos candidatos e de acordo com as necessidades da FABH-SMT. Esclareceu finalmente que deverá ser homologada pelo Ministério Público.

As Portarias 003/20 – 004/20 e 005/20 e o Regulamento de Pessoal foram aprovados.

8) Piso Salarial Sind. Engenheiros-SP. Roberto explicou que as tratativas até então para realização do concurso público considerando a remuneração dos funcionários deveriam seguir normativas, e ainda que, em reunião do Conselho Deliberativo, em dezembro de 2011, foi aprovado o valor de R$ 4.500,00 para o cargo de Diretora técnica com área preferencial para a engenharia, sendo corrigido desde a época pelos dissídios coletivos e, no registro de contratação da Diretora técnica Natália foram comunicados que o Sindicato dos Engenheiros só aceita piso salarial descrito em Lei de 9 salários mínimos equivalendo atualmente para custo da Fundação no salário desembolsado mensalmente em R$ 9.405,00 observando o horário de trabalho de 8 horas diárias e, obedecendo também outras considerações legais sobre profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura Agronomia e Veterinária. Propôs adequação para aprovação e, posterior alteração no Estatuto para que também futuras admissões e contratações obedeçam aos pisos salariais de acordo com o Sindicato e a legislação vigente. Laura disse o salário era o que na época seria possível pagar com as receitas da Fundação, não havia a cobrança pelo uso da água implantada e além do mais os salários foram aprovados pelo CODEC, desde então nunca foi encaminhado para o órgão solicitação de alteração ou reajuste, e colocou a dúvida se para alterar o salário seria suficiente alterar o Estatuto, além do que a atual situação apresentada pela cobrança do uso da água estava diferenciada, portanto a Fundação deveria se basear em cálculos sobre o tema dos salários, e tratar com o CODEC. Roberto concordou. Laura complementou que deveriam providenciar um estudo detalhado sobre o quadro de pessoal que efetivamente a FABH-SMT necessita, considerando inclusive a questão que o Presidente da Agência não pode ser remunerado, procurando evitar a dependência dos Prefeitos, atendendo inclusive as adequações técnicas e

Título registrado sob nº
89052
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

de profissionalização dos trabalhos. Moretti disse que deveriam analisar também a arrecadação, que na época considerou-se não ter Presidente remunerado pela arrecadação e pela sustentabilidade, evitando pagar salário para o Presidente da Agência, por outro lado, administrativa e profissionalmente um Presidente eleito pelo Comitê seria a melhor solução e poderiam buscar um equilíbrio financeiro para solucionar. Sobre a questão dos salários, exemplificou sua situação pessoal como Engenheiro e a adequação pelo salário mínimo profissional, o que ocorreu mediante ação judicial em seu favor, considerando que atualmente parece prevalecer o entendimento que o concurso especificava o ganho salarial e os que participaram no concurso concordaram, porém, há casos que recorreram ao Supremo Tribunal Federal e ganharam a causa. Concluiu que realmente era complicada a questão do salário mínimo profissional, e até de acordo com os exemplos citados pelo Governo do Estado, mas deveriam tomar uma decisão, sendo que a posição mais tranquila seria manter o salário dizendo que estavam cumprindo a Lei, porém necessitavam rever a programação financeira aprovada recentemente, além da consulta ao CODEC. Wendell diz que deveriam consultar o CODEC. Laura repetiu sua posição sobre a necessidade da realização de um estudo detalhado para maior clareza da situação. Roberto informou que a questão significaria o impacto de R$ 50.000,00, precisaria ser realocado de alguma outra despesa, dizendo que outras despesas usuais caíram bastante, e complementou dizendo que Natália está assinando as questões de engenharia e formulando o Relatório de Situação. Moretti disse que, obviamente, como Engenheiro defendia a classe, mas novamente chamou atenção para arrecadação apesar de as despesas terem diminuído. Roberto disse que a queda na arrecadação até o momento era pequena, Moretti disse que isso era uma ótima notícia e, complementou dizendo "uma vez que foi feita a contratação dessa forma, temos que incorporar essa questão e fazer nossa programação, mantendo o cumprimento da legislação sobre esse assunto, até porque o escritório de contabilidade orientou fazer assim. A única questão é se não há necessidade de regularizar, em termos de salário, com relação ao CODEC". Roberto disse que iria providenciar o contato para regularizar no CODEC. Laura disse que deveriam respeitar o salário mínimo de qualquer profissão, ressaltando a questão do estudo para terem os cálculos

Título registrado sob nº
89052
1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba

claramente, inclusive para não terem problemas a partir de janeiro 2021 com os pagamentos, deveriam manter os compromissos assumidos, sem isso estariam sendo precipitados. Roberto disse que entendia, que tudo foi provisionado, a diferença para maior no salário não traria impacto nas provisões. Laura disse que seria para o ano vigente, mas deveriam considerar a situação normal da Fundação "não é porque tenho dinheiro sobrando que não tenho que me preocupar com o resto", Roberto disse que provisionaram para o ano baseado que as despesas estivessem ocorrendo, não contando com as despesas que não estão sendo executadas, disse que apenas complementou dizendo que as despesas no ano caíram bastante, sobrando também para o próximo ano, pois não estavam gastando o dinheiro, e Laura lembrou que o dinheiro iria para Fundo do patrimônio, Roberto disse que seria disponibilizado desde que passasse pelo Relatório das despesas para o próximo ano. Moretti disse que a Fundação deveria executar e submeter no Conselho a revisão da programação, Laura disse que antes de tomar a decisão deveriam ter os documentos. Roberto disse que estava submetendo para análise o procedimento, se não concordassem faria distrato com a Diretora técnica, Laura disse que ainda não havia trato ou destrato e, complementou dizendo "hoje tem um salário, e para fazer uma revisão salarial precisamos ter as contas no papel para saber se dá para cumprir ou não. É somente isso. Até para podermos ter uma garantia de hoje até amanhã e até para conseguir pagar o salário dela no futuro." Roberto disse "de acordo com a provisão que fizemos para esse ano, tem como realocar", Laura disse "então vamos marcar uma reunião para você fazer esse demonstrativo de despesa na semana que vem, referente a esse ano e ao ano que vem, pronto." Roberto disse que poderia fazer outro plano de Investimento e enviar por e-mail aos Conselheiros, para analisar e responder. Moretti diz que como a Agência PCJ auxiliou na primeira programação também poderiam refazer a programação inicial analisando o impacto, conforme os comentários de Laura. Roberto disse que não havia problema e que poderiam ter certeza de que não causaria nenhum impacto para ficarem em uma situação ruim no ano que vem. Morinho disse "nesse ano os funcionários públicos foram afetados por uma Lei federal determinando que não poderia haver reajuste nem aumentos de despesas com pessoal até 2021 e vocês pelo que entendi tem concurso público, mas não se trata como funcionário público,

Título registrado sob nº
89 0[illegible]2
1º Oficial do Registro de Pessoa

são CLT." Roberto disse que o cargo era livre provimento e Morinho concluiu "mesmo assim, como a Laura estava comentando, e outros comentários, acho que deveria ter um parecer, pelo menos, tanto jurídico como financeiro, suportando tanto para continuidade da carreira em si, como, no caso da moça, porque podemos perder, às vezes, uma funcionária que é excelente funcionária, no meio, porque alguém determinou que está incorreto algum trâmite ou desamparado em algum ponto. Então deveria sim ter um parecer em cima disso, quais são os valores possíveis e a possibilidade de manutenção, e como funciona nas outras Agências nesse mesmo cargo, se já está nesse patamar." Sérgio disse que pela experiência do Comitê, ressaltando a liberdade da Fundação tomar suas decisões, poderiam a qualquer momento submeter para revisão do CODEC, comentando que o CODEC utiliza referências do serviço público para o julgamento julgando das causas da Fundação, dando razão para alguns regramentos comentados por Morinho. Opinou, de acordo com as experiências do PCJ, quando instituíram os cargos discutiram bastante sobre o piso salarial dos Engenheiros, colocando para reflexão que contratam um Engenheiro quando o cargo exige sua assinatura para responsabilidade técnica, mas não seria o caso para Diretor técnico, e até mesmo do PCJ para os Coordenadores, cargo de livre provimento, e concluiu "no nosso ponto de vista, apesar da insistência da Lei e tudo isso que o Roberto, o Escritório de contabilidade colocou para ele, o Sindicato colocou para ele, nos nossos casos não são exigências, não assinam ART sobre assinatura do nosso Diretor técnico, por isso pode ser Biólogo, qualquer outra atividade que não seja a engenharia. No nosso caso o cargo de Diretor técnico tem salário acima desse piso, não estaríamos infringindo a lei, mas nos cargos de Coordenadores onde também contratamos Engenheiros recebem menos que o piso, e até hoje nunca tivemos problema. Lógico que nunca tivermos processo trabalhista também, queria só deixar claro que no nosso entendimento precisa do parecer do CODEC." E colocou à disposição para auxiliar refazendo o orçamento, dando razão para Laura, que com certeza traria impacto no orçamento e na contratação para os anos futuros, pois um salário com aumento traria impacto futuro e não somente no ano atual, e disse ainda "entendemos que não há obrigação de pagar o piso salarial de Engenheiro para o cargo de Diretor técnico." Ivens disse "temos orientação que qualquer alteração na

Título registrado sob nº 89057
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica/SP

estrutura de cargos e salários, realmente submeter para o CODEC em todas as instâncias do Governo do Estado de São Paulo, para aprovação." Roberto disse que alteraram as despesas de custeio e, apresentou como exemplo o valor de até R$ 230.00,00 para serviço técnico especializado, serviço de engenharia para análise dos pleitos, gastaram R$ 28.000,00, podendo realocar a diferença, disse "como falei para vocês, o impacto do Diretor anterior para o atual é aproximadamente R$ 50.000/ano, adiantando que não é questão de não vamos ter de onde tirar, ou, do ano que vem vai dar alguma diferença, e nós não vamos ter dinheiro para pagar do ano que vem. Somente para deixar vocês um pouco mais tranquilo, que temos de onde realocar, não vamos usar todas as despesas para esse ano." Moretti concordou que deveria refazer a programação aprovada inicialmente para o ano que vem, de toda forma os Conselheiros poderiam ficar mais tranquilos através da análise dos números, claramente expostos, em uma planilha, podendo decidir a questão em uma nova reunião. Roberto concordou. Wendell disse que deveriam se adequar conforme a situação, conforme a época. Moretti disse não concordar com o que foi colocado por Roberto, para alterar o estatuto cumprindo o salário mínimo, mesmo porque estavam obrigados a cumprir a legislação, não havendo então necessidade, até porque para o caso em pauta poderiam concluir, mais adiante, que não seria necessário cumprir o piso mínimo. Disse que o mais importante seria o estudo sobre as condições da Agência no caso de um Presidente remunerado. Wendell também concordou que era muito importante a questão do Presidente remunerado. Roberto concordou, disse "fico acordado com vocês que vamos fazer essa nova planilha, mostrando o impacto, tudo certinho, e após aprovado enviamos para o CODEC, deixamos tudo aprovado nas normas" e solicitou que fosse registrado em Ata como uma pauta para deliberarem em uma reunião extraordinária, ficando nas bases atuais até que possam tomar uma decisão definitiva. Moretti solicitou também o posicionamento da consultoria jurídica.

Não havendo mais assuntos na pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Diretor Presidente em exercício:

Roberto Gomes Rodrigues, brasileiro, casado, aposentado, RG nr 9.546.743-9 – SSP/SP, CPF nr 835.704.038/15, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro 1783 – Jd Modena – Tatui – SP – cep: 18276-010

WENDELL RODRIGUES WANDERLEY

Presidente do Conselho Deliberativo
da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica
do rio Sorocaba e Médio Tietê

1º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tatuí
Tabelião: MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO
Rua Quinze de Novembro, 357 - Fone: (15) 3205-8400 - CEP 18270-310 - Tatuí - SP

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de WENDELL RODRIGUES WANDERLEY, em documento sem valor economico, do que dou fe. Em test da verdade.
Tatui, 11 de setembro de 2020 634876/178-28
R$ 6,44 3030
RAFAELA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA - Escrevente
1178AAA0226303 - F15V

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111815
FIRMA 1
S11178AA0226303

Rafaela Ap. Santos Oliveira
Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500
Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial
Protocolo nº: **89052** .
Apresentado em **14/09/2020** , protocolado e registrado em microfilme sob número de ordem **89052** . Sorocaba (SP), **18/09/2020**
Emolumentos: **342,24** Estado: **97,56** Sec. Faz.: **66,75**
Reg. Civil: **17,98** Trib. Justiça: **23,72** Min. Público: **16,66**
ISS: **6,84** Diligência: **0,00** **571,75**
Escrevente Autorizado: _____
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto oficial